



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 098073204

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1025/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB), a respeito da solicitação de providências, com vistas à suspensão de podas ou supressão de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para a construção de piscinão, bem como à suspensão da referida obra para melhor avaliação do seu custo (alto) e dos transtornos que “[...] vai causar aos cofres públicos, aos moradores e ao trânsito local [...]”.

Dentre os relevantes elementos apresentados pelos supramencionados órgãos municipais, destaco que foi informado, pela SIURB, que a região em apreço “[...] está dentro da Bacia Hidrográfica do Córrego Pirajuçara, e o Córrego Antonico é o afluente onde se localizam as intervenções propostas”. Foi informado, também, que os estudos para o controle de cheias na região “[...] originaram-se devido ao vasto histórico de alagamentos e inundações, amplamente reportados na mídia”, que “[...] causam grandes prejuízos para os munícipes e causam grande impacto na circulação das pessoas e veículos locais”. Em complementação, foi explicado pela Pasta que, “[...] juntamente com o FCTH analisou a Bacia do Córrego Antonico, que por sua vez, foi realizada dentro do escopo do Caderno de Bacia do Córrego Pirajuçara, publicado em 2020, identificando como necessidade implantação de 2 reservatórios e de reforço galerias no trecho entre a R. Dr. Flávio Américo Mourano e a Praça Roberto Gomes Pedrosa, no encontro da R. Jules Rimet e de R. Giovanni Gronchi (figura 6.1 – Alternativa 1, Caderno de Bacia do Córrego Pirajuçara, disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/obras/cadernos_de_drenagem/CBH_Pirajucara_2020.pdf)”. Ademais, foi esclarecido que, “[...] com base nos estudos hidrológico e hidráulico e nos estudos de alternativas, optou-se pela implantação de dois reservatórios de contenção de cheias [...]”, que seguem descritos no doc. nº 097214891, tendo concluído, após as análises e os estudos técnicos realizados, que “[...] essa é a melhor alternativa para mitigar os alagamentos e inundações da região, minimizando os prejuízos da população e atendendo a grande demanda que a SIURB recebe da população para solucionar as enchentes do entorno”. Por fim, foi informado, “[...] em consonância à Informação Técnica 95/DAIA/GTANI/2023 (093935310) que a referida obra teve seu devido Licenciamento Ambiental, estando no momento com LAI emitida e válida [...]” (sic) e com o respectivo Termo de Compromisso Ambiental nº 480/2023 também firmado e válido, que autoriza a supressão dos exemplares citados e estabelece as compensações devidas.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 28/02/2024, às 12:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098073204** e o código CRC **A6A7C6F8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Grupo Técnico de Atividade não Industrial**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0280

PROCESSO 6010.2023/0003787-2**Informação Técnica SVMA/CLA/DAIA/GTANI Nº 95/DAIA/GTANI/2023****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023. Solicitação de providências, objetivando a suspensão de podas ou de supressão de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para construção de piscinão. Encaminhamento para fornecimento de informações.

DAIA

Sr. Diretor

Trata o presente de informações acerca do pretendido manejo arbóreo de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para construção de piscinão, conforme Ofício CMSP SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023 (093226937).

Em atendimento ao Encaminhamento SVMA/CLA 093549684, que remeteu ao Encaminhamento SVMA/AJ 093520764, e no âmbito de nossas atribuições, informamos que localizamos o processo SEI 6027.2023/0004780-3 que trata do acompanhamento quanto ao cumprimento das exigências da Licença Ambiental de Instalação - LAI 04/CLA-SVMA/2023 referente ao empreendimento denominado "Obras de Controle de Cheias do Córrego Antonico (construção de 02 reservatórios de contenção de cheias denominados RA-01 e RA-02; e, obras de reforço de galerias para a captação de águas pluviais)", sob responsabilidade da. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Nossa última manifestação no referido processo se deu no Relatório Técnico nº 70/DAIA/GTANI/2023, o qual analisou a documentação encaminhada que se referia **"somente a Frente de Obra relativa à construção do reservatório de contenção de cheias denominado RA-01 e obras de reforço de galerias para a captação de águas pluviais, as quais serão realizadas pelo Consórcio DPJ Antonico"**, correspondendo à Praça Alfredo Gomes (Reservatório RA-01) e área de estacionamento em frente à rotatória na confluência das Avenidas Giovanni Gronchi e Jorge João Saad (Reservatório RA-02).

Trasncrevemos a seguir a análise da exigência 14 que trata do manejo arbóreo, de acordo com o Relatório Técnico nº 70/DAIA/GTANI/2023:

Exigência 14. Apresentar, antes do início das obras, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA firmado junto ao SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP para o manejo arbóreo pretendido, para as intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP e para as intervenções que causarem saldo negativo em relação ao balanço de áreas permeáveis.

Em resposta a esta exigência, contida na fl. 15 do Relatório de Atendimento às Exigências da LAI (089011078), o empreendedor apenas relata que nos itens 6, 7 e 8 do relatório estão expostos, respectivamente, o Programa e Implantação de Controle de Supressão Vegetal. e Programa e Implantação de Plantio Compensatório. Esta resposta não atende ao solicitado na exigência 14.

Diante do exposto, o empreendedor deverá apresentar, antes do início das obras, o TCA firmado junto à SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP para o manejo arbóreo pretendido, para as intervenções em APP e para as intervenções que causarem saldo negativo em relação ao balanço de áreas permeáveis.

Exigência não atendida.

Recentemente, o empreendedor apresentou o 2º Relatório de atendimento às exigências da LAI 04/CLA-SVMA/2023, em análise por este Grupo Técnico, no qual informa na mesma exigência 14 que foi emitido o Termo de Compromisso Ambiental - TCA 480/2023 por meio do processo SEI 6027.2023/0001700-9.

Sendo o que tínhamos a informar no âmbito de nossas atribuições, encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 23 de novembro de 2023.



Erika Valdman
Supervisor(a) Técnico(a)
Em 23/11/2023, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093935310** e o código CRC **03EC6C3C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais

Rua do Paraíso, 387, - São Paulo/SP - CEP

Telefone: 5187-0100

PROCESSO 6010.2023/0003787-2

Encaminhamento SVMA/CLA/DAIA Nº 093943986

São Paulo, 23 de novembro de 2023

À

SVMA/CLA

Sra. Coordenadora,

Em atendimento ao Encaminhamento 093549684, segue Informação Técnica 95/DAIA/GTANI/2023 (093935310) para ciência e prosseguimento.



Juliano Ribeiro Formigoni

Diretor(a)

Em 05/12/2023, às 13:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093943986** e o código CRC **BE21A2C1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Coordenação de Licenciamento Ambiental

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 5187-0142

PROCESSO 6010.2023/0003787-2

Encaminhamento SVMA/CLA Nº 094624318

São Paulo, 05 de dezembro de 2023

SVMA/AJ

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao Encaminhamento 093520764, segue Informação Técnica 95/DAIA/GTANI/2023 (093935310), para ciência e prosseguimento.



Christiane de França Ferreira

Coordenador(a) Geral

Em 05/12/2023, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094624318** e o código CRC **EF94889C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003787-2

Informação SVMA/AJ Nº 094789628

SEI 6010.2023/0003787-2

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023. Solicitação de providências, objetivando a suspensão de podas ou de supressão de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para construção de piscina.

SVMA/G

Senhora Secretária em substituição,

Cuida o presente de processo administrativo autuado a partir do Ofício SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023 (093226937), que solicita providências, objetivando a suspensão de podas ou de supressão de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para construção de piscina.

Em atendimento ao solicitado pela Assessoria Técnico-Legislativa em 093228634, o processo fora encaminhado inicialmente à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI e, após, o processo foi direcionado à Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, que exararam as seguintes informações:

a) Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal – CGPABI (093529235):

SVMA/CLA

Sra. Coordenadora,

*Considerando a solicitação em tela, qual seja, adoção de medidas visando à suspensão de podas ou supressão de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) **para construção de piscina**, e as atribuições dessa Coordenação, encaminhamos o presente para conhecimento e demais providências pertinentes quanto ao exposto pela Assessoria Jurídica da Pasta - SVMA/AJ no SEI 093520764.*

b) Grupo Técnico de Atividade não Industrial – CLA/DAIA/GTANI (093935310):

DAIA

Sr. Diretor

Trata o presente de informações acerca do pretendido manejo arbóreo de mais de 60

(sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para construção de piscinão, conforme Ofício CMSP SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023 (093226937).

Em atendimento ao Encaminhamento SVMA/CLA093549684, que remeteu ao Encaminhamento SVMA/AJ093520764, e no âmbito de nossas atribuições, informamos que u e localizamos o processo SEI 6027.2023/0004780-3 que trata do acompanhamento quanto ao cumprimento das exigências da Licença Ambiental de Instalação - LAI 04/CLA-SVMA/2023 referente ao empreendimento denominado "Obras de Controle de Cheias do Córrego Antonico (construção de 02 reservatórios de contenção de cheias denominados RA-01 e RA-02; e, obras de reforço de galerias para a captação de águas pluviais)", sob responsabilidade da. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB.

Nossa última manifestação no referido processo se deu no Relatório Técnico nº 70/DAIA/GTANI/2023, o qual analisou a documentação encaminhada que se referia **"somente a Frente de Obra relativa à construção do reservatório de contenção de cheias denominado RA-01 e obras de reforço de galerias para a captação de águas pluviais**, as quais serão realizadas pelo Consórcio DPJ Antonico", correspondendo à Praça Alfredo Gomes (Reservatório RA-01) e área de estacionamento em frente à rotatória na confluência das Avenidas Giovanni Gronchi e Jorge João Saad (Reservatório RA-02).

Trasncrevemos a seguir a análise da exigência 14 que trata do manejo arbóreo, de acordo com o Relatório Técnico nº 70/DAIA/GTANI/2023:

Exigência 14. Apresentar, antes do início das obras, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA firmado junto ao SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP para o manejo arbóreo pretendido, para a intervenções em Áreas de Preservação Permanente – APP e para as intervenções que causarem saldo negativo em relação ao balanço de áreas permeáveis.

Em resposta a esta exigência, contida na fl. 15 do Relatório de Atendimento às Exigências da LAI (089011078), o empreendedor apenas relata que nos itens 6, 7 e 8 do relatório estão expostos, respectivamente, o Programa e Implantação de Controle de Supressão Vegetal. e Programa e Implantação de Plantio Compensatório. Esta resposta não atende ao solicitado na exigência 14.

Diante do exposto, **o empreendedor deverá apresentar, antes do início das obras, o TCA firmado junto à SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP para o manejo arbóreo pretendido, para a intervenções em APP e para as intervenções que causarem saldo negativo em relação ao balanço de áreas permeáveis.**

Exigência não atendida.

Recentemente, o empreendedor apresentou o 2º Relatório de atendimento às exigências da LAI 04/CLA-SVMA/2023 em análise por este Grupo Técnico, no qual informa na mesma exigência 14 que foi emitido o Termo de Compromisso Ambiental - TCA 480/2023 por meio do processo SEI 6027.2023/0001700-9.

Sendo o que tínhamos a informar no âmbito de nossas atribuições, encaminhamos o presente para ciência e prosseguimento.

Desta feita, considerando que o solicitado se trata de matéria técnica e que as Coordenações desta Pasta já exararam suas manifestações, no âmbito de suas atribuições, esta Assessoria não tem nada a acrescentar.

Logo, sugerimos o retorno do presente à Casa Civil/ATL para conhecimento e adoção das providências de mister.

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.



Oscar Zirolto de Souza
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 07/12/2023, às 19:01.



Rafaela Braga Reis Faria
Assessor(a) IV
Em 08/12/2023, às 11:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094789628** e o código CRC **DDE932E6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003787-2

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 094789858

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria Técnico-Legislativa no doc. SEI 093228634, encaminho-lhe o presente para conhecimento da manifestação técnica exarada pelo Grupo Técnico de Atividade não Industrial – CLA/DAIA/GTANI no doc. SEI 093935310, devidamente anuída pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA no doc. SEI 093943986 e 094624318, assim como a informação da Assessoria Jurídica no doc. SEI 094789628, **as quais endosso.**

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente em substituição



Tamires Carla de Oliveira

Secretária Substituta

Em 08/12/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094789858** e o código CRC **F7435C83**.



Reservatório R02, com 133,7 mil m³, localizado ao lado da Praça Roberto Gomes Pedrosa, no encontro das R. Giovanni Gronchi e R. Corgie Assad Abdalla, e trecho 1 do reforço de galeria, de aprox. 680 na R. Senador Otavio Mangabeira, entre a R. Dr. Flávio Américo Mourano e a R. Eng. João Ortiz Monteiro.

Solução que pode ser exemplificada pelo croqui abaixo:



Dito isso, após as análises e os estudos técnicos realizados, resta clara que essa é a melhor alternativa para mitigar os alagamentos e inundações da região, minimizando os prejuízos da população e atendendo a grande demanda que a SIURB recebe da população para solucionar as enchentes do entorno.

Solicitamos complementação com as informações sobre os estudos ambientais realizados e licenças obtidas, inclusive para manejo arbóreo, bem como outras informações que julgarem relevantes.

Após, encaminhar diretamente para SIURB/G para prosseguimento.

Resposta preparada na SIURB com apoio técnico da SPObras.

Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenadora de Planejamento – CPL

Emerson Reis de Souza
AAG - ATNP



Emerson Reis de Souza
Assistente Administrativo de Gestão
Em 23/01/2024, às 20:18.



Antonia Ribeiro Guglielmi
Coordenador(a) I
Em 23/01/2024, às 20:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097214891** e o código CRC **DFAB0DE3**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Ambiental**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 4º ANDAR - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-1567

PROCESSO 6010.2023/0003787-2**Encaminhamento SIURB/ATNP/AMBIENTAL Nº 097264431**

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023.**SIURB/G**

Sr. Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao Ofício CMSP SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023 (093226937) e em atenção ao Encaminhamento (097214891) de SIURB, complementamos em consonância à Informação Técnica 95/DAIA/GTANI/2023 (093935310) que a referida obra teve seu devido Licenciamento Ambiental, estando no momento com LAI emitida e válida (6027.2023/0004780-3) e Termo de Compromisso Ambiental nº 480/2023, autorizando a supressão dos exemplares citados e estabelecendo as compensações devidas, também firmado e válido (6027.2023/0001700-9).

Sem mais, retornamos o presente.

Respeitosamente,

GUILHERME DOS SANTOS COELHO

Assessoria Técnica Núcleo de Planejamento - ATNP /Ambiental

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

**Guilherme dos Santos Coelho****PROFISSIONAL ENG, ARQ, AGRONOMIA, GEOLOGIA NIVEL I**

Em 24/01/2024, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097264431** e o código CRC **99441B08**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA****Gabinete do Secretário**

Rua Quinze de novembro, 165, 8º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone: (11) 3337-9994

PROCESSO 6010.2023/0003787-2**Encaminhamento SIURB/GAB Nº 097998096**

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Eliseu Gabriel.**Assunto:** Ofício SGP-23 nº 1025/2023 - Indicação nº 133/2023. Solicitação de providências, objetivando a suspensão de podas ou de supressão de mais de 60 (sessenta) árvores existentes na frente e nas proximidades do Estádio do Morumbi (Estádio Cícero Pompeu de Toledo) para construção de piscinão.**PREF/CASA CIVIL/ATL****Senhora Assessora,**

Com escusas pelo tempo decorrido, e em atenção ao solicitado em doc SEI n.º 095059522, restituímos o presente com as informações prestada por SIURB/ATNP Nº **097214891** e SIURB/ATNP/AMBIENTAL Nº **097264431**.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

**Eduardo Olivatto****Chefe de Gabinete**

Em 08/02/2024, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097998096** e o código CRC **9A4A1DD3**.